

ATA Nº 08/2025 DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, situada no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, no Município de Tambaú, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, regularmente designados pelo Decreto nº 3.928, de 06 de outubro de 2023, para a realização de reunião ordinária. A sessão foi presidida pelo senhor Tiago César de Oliveira Andrade, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência, com a presença das senhoras Aline Nardezi Ciciliato Fernandes, que responde interinamente pelo cargo de Diretora Administrativo-Financeira, e Anathélia Voltarelli Beme da Cunha, Presidente do Conselho Fiscal. A reunião teve por finalidade deliberar acerca da alocação dos recursos previdenciários a serem recebidos pelo Fundo, considerando os aportes e contribuições previdenciárias da Prefeitura Municipal e dos servidores ativos estatutários, bem como as compensações previdenciárias provenientes do INSS e da SPPREV. O Comitê registrou que as deliberações foram precedidas de análise do cenário econômico, das condições do mercado financeiro, da Política de Investimentos vigente, dos limites legais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como de orientações técnicas prestadas pela consultoria especializada contratada pelo Fundo e pelas instituições financeiras credenciadas. Após análise técnica e discussão, e observados os princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação e transparência, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, que os recursos previdenciários recebidos serão aplicados da seguinte forma: o montante aproximado de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), referente às contribuições destinadas à cobertura das despesas administrativas do Fundo, será aplicado no fundo CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP RF; o montante aproximado de R\$ 1.340.000,00 (um milhão, trezentos e quarenta mil reais), referente às compensações previdenciárias, será aplicado no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RENDA FIXA; e o montante aproximado de R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais), referente às contribuições previdenciárias patronais e dos servidores, será aplicado no fundo CAIXA EXPERT ABSOLUTE CETA FIC DE CLASSE DE FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, por se enquadrar nos limites legais e apresentar aderência ao cenário econômico vigente, especialmente em razão do atual patamar da taxa Selic. Ficou consignado que eventuais outros recursos que venham a ser repassados ao FUPREVIT no decorrer do mês, tais como contribuições da Câmara Municipal, valores decorrentes de rescisões contratuais, contribuições de servidores afastados sem vencimentos ou outras receitas previdenciárias, serão objeto de análise específica e deliberação futura por este Comitê, em observância à legislação aplicável e à Política de Investimentos vigente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por todos os presentes para os devidos fins legais.



Tiago César de Oliveira Andrade
Diretor-Presidente



Aline Nardezi Ciciliato Fernandes
Resp, Diretor Administrativo/Financeiro



Anathélia Voltarelli B. da Cunha
Presidente do Conselho Fiscal